



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3246/2021.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1424/2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2021 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.28 da Lei 1424 de 17/07/2020.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2021 - LOA nº. 1435/2020 de 28/12/2020, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$-10.000,00 (Dez mil reais)**, para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 - Câmara Municipal

01.01.01.031.0001.2001.0000 - Manutenção de Atividades Legislativas.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica _____ R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos - 001 - Recursos Descentralizados.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 8

SAÍDA

01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 - Câmara Municipal

01.01.01.031.0001.2001.0000 - Manutenção de Atividades Legislativas.

3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil _____ R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos - 001 - Recursos Descentralizados.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 6

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$ 10.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Superávit Financeiro na Fonte 837, - conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1424/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 25 de Outubro de 2021.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3247/2021.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1424/2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2021 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.28 da Lei 1424 de 17/07/2020.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2021 - LOA nº. 1435/2020 de 28/12/2020, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$-15.000,00 (Quinze mil reais)**, para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS EURBANISMOS

05.02 – Departamento de Transportes

26.782.0010.2.025-0000 – Manutenção dos Serviços de Transporte.

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais _____ R\$ 11.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Livres.

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 243

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.02 – Departamento de Recursos Humanos

04.128.0005.2.006-0000 – Manutenção do Departamento de Recursos Humanos.

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil _____ R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Livres.

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 102

SAÍDA

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS EURBANISMOS

05.01 – Departamento de Obras e Urbanismo

15.452.0008.2.027-0000 – Manutenção do Departamento de Urbanismo.

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais _____ R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Livres.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 198

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$ 15.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Anulação de Dotação na Fonte 000, - conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64;

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 – Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1424/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 25 de Setembro de 2021.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

Pregão Presencial nº 78/2021
Processo nº 122/2021

EXTRATO DE CONTRATOS

Do objeto: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a Aquisição de Televisores, Lavadora de Alta pressão, eletroportáteis e utensílios domésticos, para atender a secretaria de Assistência Social, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 78/2021.

Celebra a Prefeitura de Campo Bonito e as empresas abaixo relacionadas os respectivos contratos;

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
CONTRATO 225/2021- BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.	86.805.710/0001-04	R\$ 2.085,00	dois mil e oitenta e cinco reais
CONTRATO 226/2021- TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	12.077.986/0001-87	R\$ 6.264,98	seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos
CONTRATO 227/2021- AR LIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA	31.314.488/0001-55	R\$ 1.898,00	mil oitocentos e noventa e oito reais

Campo Bonito, Sexta-Feira, 25 de outubro de 2021.

Vigência do contrato: 12 meses

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mário Weber, Cirlei de Fatima Lira Giacomelli, Reinaldo Sérgio Alves e Alfredo Vieira Bassani.

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

Pregão Presencial nº 80/2021
Processo nº 126/2021

EXTRATO DE CONTRATOS

Do objeto: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA CAPELAS MORTUÁRIAS, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 80/2021.

Celebra a Prefeitura de Campo Bonito e as empresas abaixo relacionadas e os respectivos contratos;

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
CONTRATO 228/2021- BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.	86.805.710/0001-04	5.059,00	cinco mil e cinquenta e nove reais
CONTRATO 229/2021- L M K FRIES E CIA LTDA ME	78.724.291/0001-58	5.436,00	cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais
CONTRATO 232/2021- ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA	75.756.965/0001-08	5.175,00	cinco mil cento e setenta e cinco reais
CONTRATO 230/2021- TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	12.077.986/0001-87	4.262,00	quatro mil duzentos e sessenta e dois reais
CONTRATO 235/2021- V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS ME	18.770.897/0001-06	10.044,00	dez mil e quarenta e quatro reais
CONTRATO 231/2021- PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME	25.325.301/0001-16	2.550,00	dois mil quinhentos e cinquenta reais
CONTRATO 234/2021- VIOLA MIX MÓVEIS -EIRELI	36.953.803/0001-08	5.149,00	cinco mil cento e quarenta e nove reais
CONTRATO 233/2021- SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME	15.349.114/0001-19	13.583,00	treze mil quinhentos e oitenta e três reais

Campo Bonito, 25 de outubro de 2021.

Vigência do Contrato: 12 meses

Foro: Comarca de Guaraniçu

Assinaturas; Mário Weber, Cirlei de Fatima Lira Giacomelli, Bruno Gonçalves, Romildo Wandroski, Alfredo Vieira Bassani, Viviane A. Ottoni, Adriana Biondo M. Garaluz, Alexandre Bloch e Emanuele Aparecida Alves da Cruz.

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PREGÃO 33/2019
PROCESSO 55/2019

TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO 80/2019

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPO BONITO E A EMPRESA: S M ASSISTENCIAS DE MOTOS E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ 04.796.867/0001-56.

OBJETO: **LINHA LONGUINÓPOLIS – VEÍCULO COM MÍNIMO DE DOZE LUGARES – TRECHO:** Saída pela manhã Fazenda Zenn, passando pela Boa Vista, Fazenda Coração, Lagoa Cristal, Ponte do Rio Tourinho com chegada na Escola Municipal Marechal Teodoro as 07h30min.

Retornando às 12h00min, já fazendo a coleta dos Oalunos da tarde seguindo pela Fazenda Zenn, Fazenda Boa Vista, Fazenda Coração, Lagoa Cristal, Ponte do Rio Tourinho e retornando à Escola Municipal Marechal Teodoro as 13h00min.

Retornando às 17h00min, já coletando os alunos da Fazenda Zenn, Fazenda Boa Vista, Fazenda Coração, Lagoa Cristal, Ponte do Rio Tourinho.

Retornando para a Escola Municipal Marechal Teodoro com chegada até as 19h00min retornando as 23h00min fazendo a entrega dos alunos. 133 (cento e Trinta e Três) quilômetros) diários.

CLÁUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes e com base na solicitação da Secretaria Municipal de educação, fica aditada a meta física diária para 145/km/dia, tendo em vista o trajeto até a Fazenda Santa Paula e Fazenda Adir Moretto.

OBS: Até dia 16/08/2021 o trajeto total é de 137 km/dia, após dia 24/08/2021 passará a ser 145 km/dia.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este Aditivo.

CAMPO BONITO, 29 de Setembro de 2021.

ASSINATURAS: MARIO WEBER E SIDNEI RODRIGUES CARVALHO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PREGÃO PRESENCIAL 61/2019
PROCESSO 100/2019
ADITIVO 09 AO CONTRATO 155/2019

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a **AQUISIÇÃO DE DIESEL TIPO S-10 E REAGENTE ARLA, PARA USO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL COM INDICAÇÃO PARA ESTE COMBUSTÍVEL**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 61/2019.

Prefeitura de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45 e a Empresa R. BUHLER COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 14.646.972/0001-62 resolvem:

Cláusula primeira: Conforme solicitação do contratado fica reajustada o valor do Diesel S-10 para R\$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos);

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Campo Bonito, 10 de Outubro de 2021.

Foro: comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mário Weber e Rosni Buhler



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

CAMPO BONITO

PROCESSO Nº 2/2020
MODALIDADE Pregão Nº 1/2020
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2020

Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ALCOOL HIDRATADO, DIESEL COMUM E DIESEL S-10) PARA ABASTECIMENTO DIRETAMENTE NAS BOMBAS, CONFORME NECESSIDADE, DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL.**

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **K. R PASQUALOTTO & CIA LTDA.** CNPJ: **04.926.805/0001-11.**

Cláusula primeira: Conforme solicitação protocolada pela empresa e de comum acordo entre as partes, fica ajustado o valor dos seguintes itens; GASOLINA COMUM – VALOR UNITÁRIO R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos). DIESEL BS500 COMUM – VALOR UNITÁRIO R\$ 4,83 (quatro reais e oitenta e três centavos). ETANOL -VALOR UNITÁRIO R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos). Repactuação de preços entre as datas de 14/10 a 25/10.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

CAMPO BONITO, 25 de Outubro de 2021.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **K. R PASQUALOTTO & CIA LTDA.**

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PREGÃO 33/2019
PROCESSO 55/2019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 76/2019

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPO BONITO E A EMPRESA: E. F. Albuquerque e Cia Ltda, inscrita no CNPJ 77.001.824/0001-00

OBJETO:

LINHA SERTÃOZINHO – VEÍCULO MÍNIMO DE DOZE LUGARES – TRECHO: Saída Colégio Nossa Senhora da Salete e Santo Antonio passando pela Propriedade fazenda Ribeirão, seguindo pela propriedade do João Delfim, Leno, Samuel Marchetti, Armindo Peruzzo, com Chegada no Colégio Nossa Senhora da Salete e Santo Antonio até as 07h00min, para que os alunos do ensino médio possam se dirigir a Campo Bonito.

Retornando ao meio dia, já coletando os alunos da tarde, passando pela propriedade do Pedro laranja, Enio Barretos, Leno, Samauel Marchetti, Nevio Baroni, Gleisom Deon, Armindo Peruzzo. Chegada à tarde até as 13h00min no Colégio Nossa Senhora da Salete e Santo Antonio.

Retornando às 17h15min, fazenda a rota inversa para a devolução dos alunos até o ponto final.

CLAUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de educação, com documentos comprobatórios em anexo, fica aditada a meta física diária para o total de 137,8 km/diários (cento e trinta e sete quilômetros e oitocentos metros) diários.

Justificativa: Divergência de horários para a entrega dos alunos Juliana Palisnki Pereira – Sítio Peruzzo e Cassiano Guerra Dalsotto – Sítio Ilizete Guerra – Barra Bonita.

CLAUSULA SEGUNDA: O quantitativo será retroativo ao dia 21/07/2021. Permanecem inalterados as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

FORO: Comarca de Guaraniaçu - PR

Campo Bonito, 29 de Setembro de 2021.

ASSINATURAS: MARIO WEBER E EDGAR FERREIRA DE ALBUQUERQUE



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2021 PROCESSO Nº 131/2021


O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **Aquisição de camisetas personalizadas para atender à demanda das secretarias de Saúde e educação.**

- Data de abertura: 08/11/21
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, Segunda-Feira, 25 de outubro de 2021.


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira


Mário Weber
Prefeito Municipal